

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 5933
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-160192/000510/2020, e

Considerando o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Dnilda Cortes Silva, Assistente I, Id. Funcional 584850-4, para atuar como fiscal substituto nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, em substituição à servidora Camilla Pinheiro Lessa, Assistente I, Id Funcional 5111450-0, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio nº 037/2020 firmado com a Vara de Execuções Penais do Estado do RJ (TJ).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2020.

Adolpho Konder H. de C. Filho
Presidente do DETRAN/RJ